



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 717 /2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Nº 150/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município do Sr^a **JORDÂNIA VIANA TEREZAN**, Enfermeira Vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20845.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar a Sr^a **JORDÂNIA VIANA TEREZAN** , Enfermeira Vigilância epidemiológica neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem a cidade de Palmas do Tocantins-TO para participar do Seminário das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT): Refletir, Agir e Prevenir! O evento ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO), localizado na Praça dos Girassóis Plano Diretor Norte, Palmas-Tocantins. .

Art. 2 - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, (duzentos reais) 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custos de despesas com alimentação.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 05 de novembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e0529-06112025100037**